



CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍ – ESTADO DO PARANÁ

IBAÍ A RAINHA DAS COLINAS

INDICAÇÃO DE Nº 26, de 02/02/2026

Autoria da 19ª legislatura

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerem que após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito como indicação o encaminhamento a esta Casa de Leis, de Projeto de Lei que torne ponto facultativo o dia do Aniversário de todos os Servidores Públicos Municipais.

Justificativa:

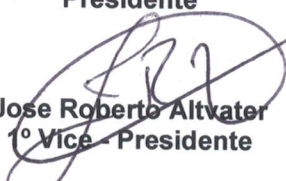
A presente indicação sugere ao Prefeito Municipal a instituição de ponto facultativo, na data do aniversário dos servidores públicos municipais, como instrumento de valorização dos servidores públicos que se dedicam e profissionalizam para atender as demandas da população e do Município.

Assim, é que apresentamos a presente indicação, esperando poder contar com o apoio dos nobres Edis na aprovação desta indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ibaí, aos 02 dias de fevereiro de 2026.


André Zaninetti de Matos
Presidente


Cesar Augusto de Melo
1º Secretário


Jose Roberto Altwater
1º Vice-Presidente


Marcia Andreia Pereira Lemes
2ª Vice-presidente


Carlos Eduardo Pereira
2º Secretário


Marli do Carmo Silva Vigilato
Vereadora


Vera Lucia Siqueira dos Santos
Vereadora


Tadeu de Jesus Salomão
Vereador


Tânia Pereira da Silva Constantino
Vereadora

APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 09/02/26